



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO VIA INTERNET/FONE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO DE CONTROLE W.PE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TECPONTO INFORMÁTICA LTDA.

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO. DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 029/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECPONTO INFORMÁTICA LTDA**, nome fantasia: TECPONTO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.493/0001-16, com sede na Rua JC 45, S/N, qd. 53, lt. 15, Jardim Curitiba, Goiânia GO, CEP 74.481-220, neste ato representada por seus sócios CLÁUDIO MULLER DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09 de janeiro de 1975, residente e domiciliado na Rua C 266, qd. 534, lt. 19, Jardim América, CEP 7290-080, Goiânia GO, portador do RG 2.079.870 SSP GO, expedida em 15/09/1988 e inscrito no CPF sob o nº 813.237.351-00, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 007/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308
41191**

Assinado de forma digital por
JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20555

**INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

TECPONTO
INFORMATICA
LTDA:07958493000116

Digitally signed by TECPONTO INFORMATICA
LTDA:07958493000116
DN: cn=TECPONTO INFORMATICA
LTDA:07958493000116, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
email=CLAUDIO@TECPONTOINFORMATICA.COM.BR
Date: 2024.03.08 11:51:06 -03'00'

**TECPONTO INFORMÁTICA LTDA
CLÁUDIO MULLER DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

